



Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

REQUERIMENTO

Processo nº: 1.092.188/2020

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Serranos

Representados: Reinaldo Batista Arantes - Prefeito Municipal de Serranos, Simone

Aparecida Ramos Arantes - empresária, Reginaldo Rael Arantes -

empresário, e Regis Material de Construção Ltda. - empresa

Senhor Relator,

- 1. Representação oferecida pela Câmara Municipal de Serranos, subscrita pelo presidente da Câmara, vereador Vanderlei Antônio da Costa, em desfavor do Sr. Reinaldo Batista Arantes, Prefeito Municipal de Serranos, e dos empresários Reginaldo Rael Arantes e Simone Aparecida Ramos Arantes, acerca de suposto superfaturamento de notas fiscais e emissão de "notas frias" de materiais de construção adquiridos pelo Executivo Municipal, fornecidos pela empresa REGIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2. O representante afirma que em 19/1/2019, a Câmara Municipal de Serranos recebeu denúncia feita pelo Sr. Fabrício Violatti, sobre possível superfaturamento de notas e emissão de notas frias de materiais de construção adquiridos pela Prefeitura Municipal de Serranos junto a empresa REGIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, cujos proprietários são Reginaldo Rael Arantes e Simone Ramos Arantes. De acordo com o denunciante, o Sr. Reginaldo seria irmão do atual prefeito municipal, Sr. Reinaldo Batista Arantes.
- 3. Referida denúncia teria sido recebida com o pedido de criação de uma CPI, em fevereiro de 2019. O Presidente da Câmara informou que houve assinaturas necessárias para a devida criação, no entanto os partidos políticos não indicaram os membros para apurar os indícios apontados.





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- 4. Em 25/3/2020, o parlamento municipal, em reunião ordinária, aprovou em plenário o envio da denúncia ao Ministério Público da Comarca de Aiuruoca/MG e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ata da reunião anexa.
- 5. A representação foi fundamentada nos arts. 31, 32 e 37 da CR/88 e no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal, que determina a possibilidade do exercício do poder de fiscalização com o auxílio do Tribunal de Contas para realizar a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município.
- 6. A documentação foi recebida como representação, e o Conselheiro Presidente determinou sua autuação e distribuição em 16/6/2020 (Peça nº 3).
- 7. Em 18/6/2020, o Conselheiro Relator determinou o encaminhamento dos autos para exame técnico preliminar e, em seguida, ao Ministério Público de Contas para manifestação (Peça nº 5).
- 8. A 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios se manifestou em 3/8/2020, e concluiu pela inconsistência de parte das alegações, diante da ausência de elementos de convicção, provas ou indícios veementes de existência de irregularidades, e pela improcedência de outra parte das ilegalidades denunciadas (Peça nº 6).
- 9. Em seguida, vieram os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar.
- 10. O denunciante apontou que, aparentemente, o sr. Reginaldo Rael Arantes, proprietário da casa de material de construção com sede na cidade de Serranos MG, nome fantasia "REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.", seria o único fornecedor de materiais de construção civil para o município, adquirido mediante processo licitatório. <u>Foi informado também que o Sr. Reginaldo Rael Arantes é irmão do Prefeito Municipal,</u> Reinaldo Batista Arantes.





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- 11. No exame técnico realizado, a 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios destacou, à princípio, quem em consulta ao SICOM, observou que o quadro societário da empresa RÉGIS MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 03.707.835/0001-74, registrada na Junta Comercial sob o nº 4241406, em 25/11/2009, seria composta pelos sócios Simone Aparecida Ramos e Edivaldo Nogueira Ramos, de modo que não restaria confirmada a informação do denunciante de que a empresa pertence ao Sr. Reginaldo Rael Arantes, conforme demonstram os relatórios "Detalhamento do Procedimento Licitatório" do Pregão Presencial nº 044/2015, do Pregão Presencial nº 10/2016, do Pregão Presencial nº 04/2017, dentre outros.
- 12. De fato, consta no SICOM como quadro societário da empresa, até no exercício de 2020, os sócios Simone Aparecida Ramos e Edivaldo Nogueira Ramos:



13. Ocorre que em consulta mais específica realizada no site do Ministério da Fazenda, ao quadro de sócios e administradores¹, identificou-se que com base no CNPJ da empresa, a sra. Simone Aparecida Ramos Arantes é qualificada com sócio administrador, e o sr. Reginaldo Rael Arantes é qualificado como sócio.

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/Cnpireva Solicitacao.asp?cnpi=03707835000174





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

CONSulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: D3.707-835/0001-74

NOME EMPRESARIAL: BEGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD ETDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil resis)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte.

Nome/Nome Empresarial: SIMONE APARECIDA RAMOS ARANTES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: REGINALDO RAEL ARANTES:
Qualificação: 22-Sócio

- 14. Em consulta realizada no INFOSEG Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, foi confirmado que os sócios da empresa REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. são apenas os Srs. Simone e Reginaldo.
- 15. Por outro lado, identificou-se pelo INFOSEG que o Sr. Edivaldo Nogueira Ramos, que consta na informação disponível no SICOM analisada pela unidade técnica, é irmão da Sra. Simone, e sócio apenas da empresa EDGIL CONFECÇÕES LTDA. (Gilda Confecções), juntamente com outra sócia, Sra. Gilda Maria Ferreira Ramos.
- 16. Sendo assim, <u>verifica-se uma discrepância entre as informações</u> disponíveis no SICOM e no registro de informações no Ministério da Fazenda.
- 17. Desse modo, considerando a situação verificada, entendo que deve ser complementada a documentação dos autos, a fim realizar o controle externo efetivo e de esclarecer sobre a regularidade das contratações da empresa REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. pela Prefeitura Municipal de Serranos, entre os exercícios de 2015 e 2020, considerando que ocorreram no período em que o irmão do sócio Reinaldo Batista Arantes, Sr. Reinado Batista Arantes, atuou como vice-prefeito (2015/2018) e prefeito (2019/2020).





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

18. Pelo exposto, objetivando a complementação probatória dos autos, REQUEIRO, com fulcro no art. 140, caput² do RITCE/MG, que a <u>Prefeitura Municipal de Serranos seja intimada</u> para apresentar os documentos relativos às fases interna e externa, dos seguintes procedimentos licitatórios, em que a empresa REGIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, se sagrou vencedora:

- a) Processo Licitatório nº 046/2015 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de material de construção;
- b) Processo Licitatório nº 010/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Material de Construção para a construção da Igreja do Rosário;
- c) Processo Licitatório nº 032/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de material de construção para pavimentação de vias públicas, referentes ao Contrato n. 0100.8675-59/2013 para a Prefeitura Municipal de Serranos;
- d) Processo Licitatório nº 035/2016 Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de Material de Construção para a Prefeitura Municipal de Serranos;
- e) **Processo Licitatório nº 041/2016** Pregão Presencial nº não informado no SICOM Aquisição de material de construção para execução de calçamento e rede de drenagem pluvial com recursos estaduais previstos no convênio n. 5191000604/2016;
- f) Processo Licitatório nº 008/2017 Pregão Presencial nº 004/2017 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção;
- g) **Processo Licitatório nº 034/2018 Pregão Presencial nº 029/2018** Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção;
- h) Processo Licitatório nº 052/2019 Pregão Presencial nº 035/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção hidro sanitários para as secretarias municipais;
- i) Processo Licitatório nº 052/2019 Pregão Presencial nº 035/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção parte elétrica para as secretarias municipais;
- j) Processo Licitatório nº 051/2019 Pregão Presencial nº 034/2019 Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção para as Secretarias Municipais;
- k) Processo Licitatório nº 043/2019 Pregão Presencial nº 029/2019 Registro de Preços de material de tubulação para construção de redes de abastecimento e saneamento no Calçamento Novo;

² Art. 140. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho de ofício ou por provocação da unidade técnica competente, do Ministério Público junto ao Tribunal, do responsável ou do interessado, as medidas necessárias ao saneamento dos autos.





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- l) **Processo Licitatório nº 019/2019 Pregão Presencial nº 018/2019** Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção comum para as secretarias municipais;
- m) **Processo Licitatório nº 052/2020** Pregão Presencial nº não informado no SICOM Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de construção parte elétrica para as secretarias municipais;
- n) Processo Licitatório nº 081/2020 Pregão Presencial nº 045/2020 Registro de preços para aquisição de eventual e futura de matéria de construção para a Prefeitura Municipal de Serranos MG.
- 19. Cumprida a diligência, REQUEIRO o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de manifestação preliminar.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais (Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)





Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães







Consulta Pessoa Jurídica

Musicipio Sewconada(s): Serranos

CNPJ Consultado: 03.707.835/0001-74 - REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

	Licitações como Habilitado																				
Municipio	Órgão	Exercicio	Nº do Processo	Data do Processo	Modalidade	Nº Documento	Nome do Habilitado	Vator Total Homologado	Vator para o Credor												
157004 - Serranos	01 - Prefeitura Municipal De Serranos	2015	18	16/03/2015	5 - Pregão Presencial	19.376.618,0001-69	FÁBRICA REGIONAL DE PRÉ- MOLDADOS	85.000.00	0,00												
						03.707.835/0001-74	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ONSTRUCAC 913.713.70	913,713,70												
							Total do Processo Licitatório	999,313,70	953,753,70												
			46	30/06/2015	5 - Pregão Presencial	03.707.835/0003-74		55.827.50	55.827,50												
								55,827,50	55.827.50												
		2016	10	05/01/2016	5 - Pregão Presencial	03.707.835/0001-74		138 336 00	136.336,00												
						Total de Processo Ucitatório 14.396.611.0001-05 MONTE VERDE LE C. DE ART. DE CIM. E ARG, LTDA ME	138.330.00	138.336,60													
			32	27/04/2016	5 - Pregão Presencial			242.811,00	9,00												
																		03.707.835/0001-74	0001-74 REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	906 475,00	906.475,00
							Total do Processo Licitatório III7 835/0001-74 REGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,149,286,00	906.475,00												
			35	11/05/2016	5 - Pregão Presencial	03.707.835/0001-74		906 A75.00	936.475,00												
					le .		Total do Processo Licitatório	904,475,00	906.475,60												
			41	20/06/2016	5 - Pregão Presencial	03.707.835/0001-74	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA	123 990.00	123.990,00												
						05.556.039/0001-03	LUIZ CARLOS CRABI	35.584.00	0,00												

Licitações como Habilitado									
Valor para o Credor	Valor Total Homologado	Nome do Habilitado	Nº Documento	Modalidade	Data do Processo	Nº do Processo	Exercicio	Órgão	Municipio
0.0 123.998,0 626.968,5 626.958,5	91,240,00	MONTE VERDE LE C. DE ART. DE CIM. E ARG. LTDA ME	14.396.611/0001-05	5 - Pregáti Presencial	20/06/2016	361	2016	01 - Prefeitura Municipal De Serranos	167004 - Serrance
	250.814.00	Total do Processo Licitatório		Inches and the second					
	626.958.59	REBIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.707.835/0001-74	5 - Pregão Presencial	03/01/2017	8	2017		
	626.958,59	Total do Processo Licitatório							
0,0	75.955,00	LEONARDO FERNANDES MACIEL - ME	21.392.176/0001-06	5 - Pregão Presencial	19402/2018	34	2016		
184:121/	154.121,50	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA		20000-0000					
154,121,0	230.076,50	Total do Processo Licitatório							
535.095,5	535,095,50	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA							
535,095,5	535,095,50	Total do Processo Licitatório 43 01/03/2019 5 - Pregão 03.707/835/0001-74 RESIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA							
22.505,5	22,505,50		43						
22.505,5	22.505.50	Total do Processo Licitatório							
535.095.5	535.095.50	Total do Processo Ucitatório	03:707:835/0001-74	5 - Pregão Presencial	11/04/2019	51			
535,095,1	535.095,50								
535,095;	535,095,50		03:707:835/0001-74	5 - Pregão Presencial	11/04/2019	.62	-		
535,095,5	535.095,50	Total do Processo Licitatório							
535.095,5	536,095,50	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		5 - Pregão Presencial	11/04/2019	53			
0 846.619,80 0 846.619,80	535.095,50	Total do Processo Ucitatório							
	846,819,60	REGIS MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA	03.707.435/0001-74	5 - Pregão presencial	02/03/2020	52	2020		
	846.819.80	Total do Processo Licitatório					-		
	7,366,794,59	Total per Municipie							
6.835.804,3	7.366.794.50	Total					- 1		